



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 - Ano VIII - n.º 846 - Distribuição Gratuita

Unidade Firmino Cavenaghi terá vacinação contra a covid-19 com horário estendido




HORÁRIO ESTENDIDO DE VACINAÇÃO COVID-19

EU VOU ME VACINAR!

A DOSE DE REFORÇO CONTRA A COVID-19 CONTINUA SENDO APLICADA

UNIDADE DE SAÚDE DR. FIRMINO CAVENAGHI
7 E 8/12 (ATÉ 19H30)
(TRAGA SUA CARTEIRINHA DE VACINA COVID-19)

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará entre quarta e quinta-feira, dias 7 e 8 de dezembro, vacinação

contra a covid-19 com horário estendido, até 19h30, na Unidade de Saúde da Família (USF) Firmino Cavenaghi, no Centro.

Serão atendidos

os públicos de 12 anos ou mais (3ª dose), 35 anos ou mais (4ª dose), profissionais de saúde (3ª e 4ª dose), e todos os que estiverem com doses em atraso.

Prorrogado prazo para contratação temporária de motorista de ambulância



A Prefeitura de Serra Negra prorrogou o prazo para entrega de currícu-

los para contratação temporária de motoristas de ambulância, na Sec-

retaria de Saúde, ou seja, de 5 a 9 de dezembro de 2022.

Concluídos cursos culinários de 2022 do Fundo Social



Na noite de terça-feira, 29 de novembro, na Escola Municipal Profissionalizante José Franco de Godoy, foram entregues os certificados da terceira turma do Curso Bolos e Tortas, promovido pelo Fundo

Social de Solidariedade, com apoio da Prefeitura. Ao todo, foram três turmas para essa modalidade e outras três no Curso Panetões Doces e Panetões Salgados, totalizando cerca de 70 inscritos.

Trecho da Avenida 23 de setembro passa por recapeamento

Na tarde 30 de novembro iniciou-se a fresagem. Em 1º de dezembro ocorreu o recapeamento de um trecho de 95 metros lineares da Avenida

23 de Setembro, nas proximidades do Palácio Primavera.

Ao todo, foi aplicado pavimento asfáltico em 1.889,36 m² de área.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até **60x**
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Unidade Firmino Cavenaghi terá vacinação contra a covid-19 com horário estendido

HORÁRIO ESTENDIDO DE VACINAÇÃO COVID-19

EU VOU ME VACINAR!

A DOSE DE REFORÇO CONTRA A COVID-19 CONTINUA SENDO APLICADA

UNIDADE DE SAÚDE DR. FIRMINO CAVENAGHI
7 E 8/12 (ATÉ 19H30)
(TRAGA SUA CARTEIRINHA DE VACINA COVID-19)

12 ANOS ou +
3ª DOSE
(INTERVALO DE 4 MESES APÓS A 2ª DOSE)

35 ANOS ou +
4ª DOSE
(INTERVALO DE 4 MESES APÓS A 3ª DOSE)

PROFISSIONAIS DE SAÚDE - 3ª E 4ª DOSES
(INTERVALO DE 4 MESES APÓS A 2ª OU 3ª DOSE)
(COMPROVAR VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará entre quarta e quinta-feira, dias 7 e 8 de dezembro, vacinação contra a covid-19 com horário estendido, até 19h30, na Unidade de Saúde da Família (USF) Firmino Cavenaghi, no Centro.

Serão atendidos os públicos de 12 anos ou mais (3ª dose), 35

anos ou mais (4ª dose), profissionais de saúde (3ª e 4ª dose), e todos os que estiverem com doses em atraso.

É necessário apresentar carteira de vacinação da covid-19 com 4 meses de intervalo da dose anterior. Os profissionais de saúde, além de levar a carteira de vacinação, precisam comprovar vínculo empregatício.

Prorrogado prazo para contratação temporária de motorista de ambulância

A Prefeitura de Serra Negra prorrogou o prazo para entrega de currículos para contratação temporária de motoristas de ambulância, na Secretaria de Saúde, ou seja, de 5 a 9 de dezembro de 2022.

Os contratados cumprirão jornada de 12h x 36h, com remuneração de R\$1.550,59. Para concorrer ao cargo é necessário: ter 21 anos ou mais de idade; CNH "C" ou superior, certificado do curso de condutor de veículo de emergência reconhecido pelo Detran; atestado ou certidão de experiência em atendimento de urgência e emergência de, no

mínimo, 12 meses; gozar de boa saúde física e mental e não possuir deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem o cargo.

Os currículos e demais documentos, devem ser entregues na sede da Secretaria, à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções Circuito das Águas, Mezanino, salas 1 e 2, das 8h às 17h, entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro de 2022 (segunda-feira a sexta-feira).

A íntegra do Edital para Contratação Temporária por ser acessada no link:

11nq.com/p3bze

Chamamento público para doação de brinquedos da campanha Natal Feliz continua aberto

Pessoas físicas, jurídicas e grupos de trabalho voluntários que queiram fazer doação de brinquedos para crianças com idades entre zero e 12 anos, residentes em Serra Negra, podem participar do Chamamento Público nº 007/2022.

A entrega será feita pelo Programa Natal Feliz, da Prefeitura de Serra Negra, por meio do Fundo Social de Solidariedade. A chamada visa sensibilizar toda a sociedade, por meio de doação de brinquedos, para que as crianças do município sejam beneficiadas durante as festividades natalinas. Estima-se que, na cidade, haja cerca de 5.000 crianças na faixa de idade proposta no projeto.

Preferencialmente serão

aceitos brinquedos novos, não devendo ter peças pequenas ou que se soltem facilmente e com certificação Inmetro ou órgão equivalente.

Essas doações devem ser entregues na Sede do Fundo Social de Solidariedade, à Avenida Juca Preto, 527, Bairro das Palmeiras.

O edital completo, com todas as informações, pode ser acessado no site da Prefeitura de Serra Negra.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Tárcio da Costa Cacossi - MTB: 64.118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Concluídos cursos culinários de 2022 do Fundo Social



Na noite de terça-feira, 29 de novembro, na Escola Municipal Profissionalizante José Franco de Godoy, foram entregues os certificados da terceira turma do Curso Bolos e Tortas, promovido pelo Fundo Social de Solidariedade, com apoio da Prefeitura. Ao todo, foram três turmas para essa modalidade e outras três no Curso Panetões Doces e Panetões Salgados, totalizando cerca de 70 inscritos

que, em sua maioria, buscavam qualificação profissional para ter uma renda extra.

“Os alunos foram muito participativos, interessados, sempre alegres. Aprenderam muito. Esperamos que esses cursos possam trazer renda extra para os alunos”, disse a diretora da escola. A Presidente do Fundo Social acompanhou todos os cursos, recebeu os agradecimentos da direção da escola, da professora e



dos alunos, bem como o Prefeito.

“Estou muito feliz que os cursos voltaram”, disse a instrutora Ana Maria Orággio. “A importância que o Prefeito e a Primeira-Dama estão dando para os cursos; a alegria das pessoas estarem de volta aprendendo. Essas turmas que tivemos, já há pessoas vendendo. Isso nos dá alegria e esperança de que tudo vai voltar ao normal para que no ano que vem estejamos com a

escola cheia de alegria, cheia de alunos. Gratidão por estar aqui”.

“Gostei muito. Será muito importante o curso na minha profissão”, disse a aluna Letícia Alves dos Santos. “Tenho certeza de que todos os que fizeram gostaram porque é muito proveitoso. Fui muito bem recebida; a dona Ana (instrutora Ana Orággio) é um amor e todos que trabalham aqui nos acolheram muito bem”.

Trecho da Avenida 23 de setembro passa por recapeamento



Na tarde 30 de novembro iniciou-se a fresagem. Em 1º de dezembro ocorreu o recapeamento de um trecho de 95 metros lineares da Avenida 23 de Setembro, nas proximidades do Palácio Primavera.

Ao todo, foi aplicado pavi-

mento asfáltico em 1.889,36 m² de área. A Prefeitura de Serra Negra está pavimentando 23 vias do município, no Centro e em diversos bairros. O investimento total é de R\$2.613.120,08, por meio de emendas parlamentares.

FIQUE ATENTO

NÃO COMPRE TERRENO EM
LOTEAMENTO
IRREGULAR



Parcelamento clandestino de solo É CRIME.

Denuncie
(19) 3892.9612



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE
SERRA NEGRA

Atos Oficiais do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – reestruturado pela Lei nº 3.725 /2014

Convocação do Fórum da Sociedade Civil para Eleição dos Representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra. Gestão janeiro de 2023 a janeiro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Negra, no uso de suas prerrogativas legais, delineados pela Lei Federal 8.742 – LOAS e pela Lei Municipal nº 3.725 de 25 de março de 2014; FAZ SABER que em reunião extraordinária virtual realizada em 01/12/2022, aprovou o seguinte Edital:

CONSIDERANDO a proximidade do término do mandato dos atuais conselheiros do CMAS e, de acordo com o seu Regimento Interno, **convocamos ELEIÇÃO para compor o novo colegiado do CMAS para o biênio de 2023 a 2025.**

CMAS Serra Negra CONVOCA:

Art. 1º - Os representantes das **Entidades e Organizações de Assistência Social**, os representantes de **Usuários** ou de Organizações de Usuários da Assistência Social, e os representantes dos **Trabalhadores da área de Assistência Social** de âmbito municipal, para a **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL no Conselho Municipal de Assistência Social**, titulares e suplentes, para a **gestão 2023/2025**, a se realizar na forma estabelecida por este Edital.

No dia 27 de dezembro de 2022 – às 15h30min

Local: Sala de Reuniões – Centro de Convenções

Rua Capitão José Bruschini, nº 42 – centro – Serra Negra

Art. 2º - Segue anexado a este Edital, o Regulamento de todo o processo eleitoral de escolha dos Representantes da Sociedade Civil, que irá compor a nova gestão do CMAS e será divulgado no Diário Oficial do Município, nas Organizações Sociais, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e demais repartições da Prefeitura de Serra Negra - SP.

Presidente do CMAS Serra Negra

Renan Fasolin Medeiros

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SERRA NEGRA, PARA O MANDATO DE JANEIRO DE 2023 A JANEIRO DE 2025.

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Organizadora**, definida em reunião plenária do CMAS de 01/12/2022. Sendo: Representante da Sociedade Civil Conselheira(o): Maria Aparecida Dallari Guirelli, Representante do Governo Municipal – SADS: Secretária executiva: Jéssica Santos.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra, representantes da sociedade civil nas três categorias referenciadas: Entidades Sociais, Usuários e Trabalhadores na área da Assistência Social, para o mandato de janeiro de 2023 a janeiro de 2025;

II – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;

III – Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos;

IV – Redigir a ata de eleição com listagem completa dos eleitos para subsidiar o decreto de nomeação e posse do novo colegiado.

Art. 3º - Para melhor visualização do processo eleitoral, segue o seguinte calendário:

Data	Procedimentos
05/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Eleição de Membros da Sociedade Civil que compõem o CMAS de Serra Negra;
De 06 a 12/12/2022	Recebimento das Inscrições de Candidatos - na Sala do CMAS - SADS/CREAS - 9:00 às 16 horas; ou por e-mail: sads.serranegra@gmail.com (ver modelo anexo)
13 e 14/12/2022	Análises das Inscrições pela Comissão Organizadora;
15/12/2022	Divulgação dos candidatos inscritos aptos/homologados ao pleito; Listagem a ser afixada na sede da SADS/CMAS.
De 16 a 21/12/2022	Recebimento e julgamento de recursos;
22/12/2022	Divulgação de resultados dos recursos na Sede da SADS/CMAS.
23/12/2022	Divulgação da listagem definitiva dos Candidatos aptos e inscritos ao citado pleito;
27/12/2022	15h:30 - ELEIÇÃO dos Segmentos da Sociedade Civil - Local: Sala de Reuniões – Centro de Convenções.
02/01/2023	Publicação da ata de eleição no Diário Oficial do Município;
Janeiro/2023	Decreto de Nomeação com todos os membros do novo Colegiado do CMAS-Serra Negra; Posse dos novos Conselheiros e Primeira Reunião da nova gestão para definição da Presidência e Mesa Diretora.

SEÇÃO II - DA HABILITAÇÃO E REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - De acordo com a Lei Municipal 3.725/2014 que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Negra, a sua composição é formada por **12** (doze) membros, sendo:

I – Seis (06) Conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo, representando os seguintes órgãos governamentais do Município:

- 02 representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica;
- 01 representante do Fundo Social de Solidariedade do Município.

II – Seis (06) Conselheiros Titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil:

- 02 representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social;
- 02 representantes de Usuários ou Associações de Usuários da Assistência Social;
- 02 Representantes de Trabalhadores na área da Assistência Social.

Art. 5º - Entende-se como categorias representativas da Sociedade Civil no CMAS:

Representantes de Entidades Sociais: sem fins lucrativos, em âmbito municipal que prestam serviços socioassistenciais, representam e defendam os interesses dos segmentos previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e na Resolução 109 de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social; - São Representantes ou diretores em suas respectivas Entidades ou Organizações Sociais.

Representante de Usuários: são pessoas que se utilizam dos serviços de assistência social seja na proteção social básica ou especial, prestada pela rede pública ou privada.

Trabalhadores da área da Assistência Social: são pessoas que em âmbito municipal possuem atuação específica comprovada no campo da assistência social no setor privado.

§ 1º - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social Entidades juridicamente constituídas e, em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente. Devendo indicar para o processo de escolha somente um candidato titular e um suplente.

§ 2º - Todas as Entidades, Usuários e Trabalhadores da área de Assistência Social devidamente habilitada são votantes e elegíveis.

Art. 6º - Os Representantes das Entidades, Usuários e Trabalhadores da Assistência Social Candidatos ao pleito, deverão manifestar seu interesse e preencher o Requerimento apropriado (vide modelo anexo) entregar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou enviar pelo e-mail da SADS: sads.serranegra@gmail.com período de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º - As Entidades Sociais, Usuários e Trabalhadores da área, deverão indicar representantes – Titular e respectivo Suplente que interessam pelas causas e questões coletivas de apoio aos serviços socioassistenciais.

§ 2º - Serão considerados **Eleitores** do citado pleito, os representantes de Entidades Usuários e Trabalhadores do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, os cidadãos domicílios em Serra Negra, que comparecerem na data e horário previsto da eleição, assinalando registros apropriados sua condição de Eleitor(a) devidamente comprovada.

SEÇÃO III – DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 7º - O processo de escolha se dará na data de 27 de dezembro de 2022, **quinta-feira às 15:30 horas, na SADS/CREAS**, perante a Comissão Organizadora, através de aclamação de votos, sendo os representantes escolhidos por maioria simples.

Obs. Entende-se por **maioria simples** o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes em Plenário;

§ 1º - As vagas para compor a **representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS serão no total de Seis (06) membros titulares e seis (06) membros suplentes.**



Básica e Proteção Social Especial, a serem escolhidos neste fórum, sob a fiscalização da comissão organizadora.

§ 2º - Serão considerados Eleitos:

- I – Como titulares, os mais votados em cada categoria de representação;
 II – Como suplentes, os mais votados após titulares da categoria de representação, subseqüentemente;
 III – Havendo empate ficará na vaga o (a) candidato (a) com maior idade.

Art. 8º - Após eleição, a Comissão Organizadora lavrará Ata, comunicando a relação dos eleitos ao Gabinete do Prefeito, para formalização do Decreto de Nomeação do novo Colegiado do CMAS, cuja publicação no Diário Oficial do Município deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

SEÇÃO IV – DA POSSE

Art. 9º - A posse dos novos eleitos da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS dar-se-á coletivamente com os representantes da área governamental, após a publicação do Decreto de nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 10 - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos e não será remunerado, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante, podendo ser reeleito por igual período, para aqueles que cumpriram apenas um mandato.

SEÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS acompanhará todo o processo de escolha, cabendo-lhe também, recursos e pedido de impugnação, caso julgue necessário.

Art. 12 - Em caso de não preenchimento das vagas, será convocado novo processo de escolha, de forma a garantir ampla participação das três categorias representativas;

Art. 13 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Serra Negra 01 de dezembro de 2022.

Renan Fasolin Medeiros

Presidente do CMAS Serra Negra

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS de SERRA NEGRA

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS-Serra Negra Biênio 2023 a 2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Recebido em ____ / 12 / 2022

ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À Comissão Eleitoral,

De acordo com o Edital CMAS nº 01/2022 a entidade/Organização da Sociedade Civil _____ sob o Registro no CMAS n.º _____ vem requerer habilitação para concorrer à eleição da sociedade civil deste Conselho, para o biênio 2023/2025, na condição de:

() Candidato (a) e Eleitor (a)

Informo que a entidade por mim representada atua na prestação de serviços socioassistenciais, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social e apresenta seu representante e respectivo suplente para o pleito:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Responsabilizo-me por este requerimento, documentação anexa e veracidade das declarações.

Serra Negra, ____ de dezembro de 2022.

Presidente da OSC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS de SERRA NEGRA

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS–Serra Negra Biênio 2023/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Recebido em ____ / 12 / 2022

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____ tendo ciência do Edital de Convocação do CMAS – Serra Negra nº 01/2022, e na qualidade de Usuário (a) da Assistência Social, nesta data, venho requerer a devida habilitação para concorrer à eleição da Sociedade Civil deste Conselho, para o biênio 2023 a 2025 na condição de:

() Candidato (a) / Eleitor (a)

Nome do Usuário da Assistência Social: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Local onde utiliza os serviços e ou os benefícios socioassistenciais:

Responsabilizo por este requerimento e veracidade da documentação apresentada.

Serra Negra, ____ de dezembro de 2022.

Assinatura de Usuário (a) do SUAS – Serra Negra

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS de SERRA NEGRA

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS–Serra Negra Biênio 2023/ 2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Recebido em ____ / 12 / 2022

TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Setor Privado

À Comissão Eleitoral,

De acordo com o Edital CMAS nº 01/2022, Eu, _____ Trabalhador (a) da área de Assistência Social – SUAS, atuando na proteção social básica () ou especial (), vem requerer habilitação para concorrer às eleições da sociedade civil deste Conselho, para o biênio 2023/2025, na condição de:

() Candidata (o) e eleitor(a)

Nome do Trabalhador da Assistência Social: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Organização da Sociedade Civil que atua: _____

Responsabilizo por este requerimento e veracidade da documentação apresentada.

Serra Negra, ____ de dezembro de 2022.

Assinatura do Representante de Trabalhadores do SUAS de Serra Negra



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor GILVAN DIAS SILVA a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL** localizado na RUA SEBASTIÃO DE ABREU, s/nº, BAIRRO COLINA DOS IPÊS, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 30 de novembro de 2022.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2022

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor ANTONIO ROCHA DOS SANTOS a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL** localizado na RUA HERMINIO ALVES DE GODOY, nº109, BAIRRO DAS POSSES, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 05 de dezembro de 2022.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2022

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor CARLOS ZUANAZZI a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL** localizado na AV. SANTOS PINTO, nº 9, BAIRRO CENTRO, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 05 de dezembro de 2022.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2021 – 2023

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (07/11/2022), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - SP, tendo como pauta: 1. – Novembro Azul; 2. – Pronto Socorro Municipal; 3. – Pintura das Unidades de Saúde; 4. – Despesas com recursos COVID-19.

Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Titular: José Ricardo Oliveira Cunha; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica Titular: Juliana A. B. Ciambelli Moraes; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Titular: Maria Rita M. Amadeu; Representantes da Sociedade Civil - Pastoral da Criança – Titular: Eliana Godoi Carvalho; Representantes dos Profissionais Autônomos e Prestadores de Serviços do SUS: Titular: Beatriz Faria Barbosa; Viviani Gianini Gurzoni; Suplente: Bruna Mainente Corazzim; Representantes da Sociedade Civil - Organizações e Usuários do SUS; Representantes da Sociedade Civil – Associação Comunitária do Bairro Nova Serra Negra – Titular: Eduardo Oliveira de Jesus; Conselheiros Usuários do SUS - Titulares: Nuri Morelli S. Alves; Joceir Cobra de Oliveira; Suplente: Esmeralda G. Toro Villarroel; Secretário Executivo do CMSSN: Pedro Paulo Spinhardi M. Silva; e o Secretário de Saúde: Ricardo Fávero Minosso.

Esta Plenária presencial foi realizada na sala de reuniões localizada no Centro de Convenções e foi coordenada pelo Secretário Executivo do Conselho, Pedro Paulo Spinhardi M. Silva. A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município.

Sr. Pedro saudou a todos, iniciando a reunião. Em seguida, transmitiu a palavra ao Sr. José Ricardo, Presidente do Conselho, que saudou a todos e solicitou para que iniciasse as pautas, transmitindo a palavra para o Sr. Ricardo, Secretário Municipal de Saúde.

Iniciando a primeira pauta, sobre o **Novembro Azul**, Sr. Ricardo informou aos Conselheiros sobre o planejamento e objetivos das ações que estão sendo realizadas pela Secretaria de Saúde para a campanha de conscientização das doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico do câncer de próstata. Informou que haverá horário estendido na Unidade do Bairro da Serra, Três Barras e na Feira Noturna para realização de coleta de exame de PSA, através dos laboratórios credenciados. A campanha que está sendo realizada pela Secretaria Municipal de Saúde foi elogiada pelos Conselheiros, que visam a qualidade de vida dos municípios.

Em seguida, iniciou-se a segunda pauta sobre o **Pronto Socorro Municipal**, onde o Sr. Ricardo informou ao Conselho que a Prefeitura Municipal está em tratativas junto ao Hospital Santa Rosa de Lima, com o objetivo de cessão de uso para ampliação de área sob gestão municipal no Pronto Socorro. Sr. Ricardo justificou que é necessário para possibilitar a realização de melhorias e reformas no local. Foi apresentado ao Conselho a planta baixa da construção, assim como os termos e o ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal à Associação. O projeto foi aprovado pelo Conselho de forma unânime.

Em seguida, iniciou-se a terceira pauta sobre a **Pintura das Unidades de Saúde**, onde o Sr. Ricardo informou que a Secretaria de Saúde, contratou através de processo licitatório, empresa que está realizando pintura das Unidades de Saúde, com o objetivo de conservação e melhoria dos próprios públicos. A pintura foi realizada na Unidade Vila Dirce e em seguida será iniciado os serviços nas Unidades Nova Serra Negra, Bairro da Serra e Jardim do Salto. No próximo ano, o serviço será concluído com a pintura das demais Unidades.

Em seguida, iniciando a última pauta, referente as **Despesas com recursos COVID-19**, Sr. Pedro apresentou documentos contendo todas as despesas com recurso COVID-19, oriundas do Estado e Federal, despesas com recurso Atenção Básica COVID-19 e despesas com recurso Pós COVID-19. O

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

relatório apresentado abrange o período de 26 de outubro de 2022, até a presente data. Todas as despesas foram aprovadas por unanimidade por este Conselho.

Após a conclusão de todas as pautas, Sr. Pedro agradeceu a participação de todos e desejou uma ótima noite a todos os Conselheiros. Em seguida, passou a palavra para o Sr. José Ricardo, que também agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, como Secretário Executivo deste Conselho redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e Primeira Secretária do CMSSN.

Serra Negra, 07 de novembro de 2022.

José Ricardo de Oliveira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN

Nuri Morelli Serra Alves

1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN

ERRATA

Diferentemente do que constava na edição anterior do Diário Oficial de Serra Negra, a data correta é segunda-feira, 28 de novembro, e não sexta-feira. Pedimos desculpas pelo equívoco.



Lei no 4.574 de 22 de novembro de 2022

Projeto de Lei no 90/2022

(Suprime a alínea “c”, do artigo 3o, da Lei Municipal no 4.428, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção de pagamento do IPTU aos aposentados, pensionistas e beneficiários do BPC/LOAS)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica suprimida a alínea “c”, do artigo 3o, da Lei Municipal no 4.428, de 24 de agosto de 2021.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de novembro de 2022.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal-

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete-

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício-

Lei no 4.575 de 22 de novembro de 2022

Projeto de Lei no 95/2022

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto na cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto, no exercício financeiro de 2023, na cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para os contribuintes que efetuarem os pagamentos em seus respectivos vencimentos.

§ 1o Os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU na parcela única, obterão desconto de 10% (dez por cento).

§ 2o Para pagamento do IPTU em parcelas, na forma prevista no parágrafo único, do artigo 14, do Código Tributário do Município,

será concedido desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de novembro de 2022.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal-

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete-

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício-

Decreto no 5.465 de 29 de novembro de 2022

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.486, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(089) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.13.05	Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00
(284) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 42.000,00
(181) 01.07.01.06.182.0015.2044.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 2.400,00
(163) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 2.600,00
(146) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 2.200,00
(134) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 5.000,00
(235) 01.11.01.10.122.0021.2047.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 11.000,00
Total.....	R\$ 155.200,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pela transferência de recursos do FUNDEB e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Excesso de arrecadação verificado no exercício (FUNDEB).....R\$ 90.000,00

(232) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 54.200,00

(234) 01.11.01.10.122.0021.2047.3.3.90.14.01
Diárias Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

Total.....R\$ 155.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 29 de novembro de 2022

César Augusto Oliveira Borboni
- Prefeito Municipal em exercício-

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete-

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício-

Decreto no 5.466 de 5 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre o horário excepcional de funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Seleção Brasileira de Futebol se classificou para a próxima fase da Copa do Mundo de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, no dia 5 de dezembro de 2022, das 08hs às 15hs, mantendo-se o intervalo para almoço.

Art. 2º As Secretarias Municipais deverão adotar as medidas necessárias para reposição das horas não trabalhadas.

Art. 3º Caberá aos dirigentes das repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 5 de dezembro de 2022

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal-

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete-

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício-

Portaria no 537 de 29 de novembro de 2022

O Senhor CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e visando promover a adequação do cadastro mobiliário da Prefeitura Municipal de Serra Negra,

R E S O L V E:

CONVOCAR, os contribuintes com inscrição cadastral relacionados no Anexo I, bem como contribuintes ainda que não constantes da relação e outros eventuais interessados, para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Portaria, ao Setor de Tributação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, para recadastramento e atualização cadastral. O não comparecimento implicará na adoção de medidas administrativas destinadas à baixa de ofício da inscrição, dando cumprimento ao artigo 41, alínea “b”, §§ 2º e 4º e artigo 75, incisos I e V, da Lei Complementar no 15, de 3 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 29 de novembro de 2022

César Augusto Oliveira Borboni
- Prefeito Municipal em exercício-

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete-

ANEXO I

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
343993	ALAN CRISTIAN BORDINI PAIVA MUNIZ ME
527078	ANDERSON COELHO
344272	ANDRE LUCIANO BUENO CARVALHO
344296	ANDRE LUCIANO BUENO CARVALHO
344369	ANJOS DE LUZ COMÉRCIO ROUPAS INFANTIS LTDA ME
344043	ANTONIO CLAUDIO ZAIDAN MALUF FILHO ME
543107	ASSOC COMUM DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE ASCODEMA

5410968	ATA INTERMEDIACÃO DE PLANOS DE CONSÓRCIOS	344304	MERCADO JR LTDA
LTDA		144415	MINERADORA TABARANA LTDA
549008	ATR CONSÓRCIOS LTDA	344079	NARCISO GRILO SOLTEIRO ME
344396	AUDACIA MODAS E ACESSÓRIOS EIRELI	344085	NARCISO GRILO SOLTEIRO ME
342680 A	UTOPEÇAS UNIÃO SERRA NEGRA LTDA ME	5411461	OLAVO RENATO SOUSA DE TOLEDO LTDA
542380	AUTOPOSTO JARDIM REPRESA LTDA	5410002	PADULA & PADULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
340210	BAR E RESTAURANTE MENEGATTI LTDA	542810	PAULO HENRIQUE BATISTA PINTON ME
5410540	BEGHINI CONSULTORI E INTERMEDIACÕES EIRELI	344185	PAULO ROBERTO ENDRIGHI ME
544680	BRUNELIZA CONSTRUTORA LTDA	343285	PROD ALIMENT CHEIRO DA TERRA LTDA EPP
5411605	BRUNO DOMINGOS FERRAZ PASQUOTO	343088	PROX CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
TRANSPORTES		LTDA ME	
344330	C & P CASSIMIRO E PACETTA CHOPERIA E	549916	PULLINI E PULLINI LTDA ME
RESTAURANTE LTDA		5410302	R F E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME
344380	CAIO FABRE DE CAMARGO ME	344342	REGINA ROSA COM DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA
526004	CARLOS KIRMAYR JAQUETTI	ME	
5410221	CARRARO & MARCHI LTDA ME	5411184	RENATO MAZARINO DE FARIAS
344062	CELINA A F COZOLI MERCEARIA ME	342448	RESTAURANTE E LANCHONETE VILAS BOAS LTDA
143860 C	ERÂMICA MONTECATINI LTDA ME	ME	
5411101	CHAURA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E	343374	RODRIGO PULINI ME
INTERMEDIACÕES		540423	SERRALHERIA MARQUEZINI EIRELI EPP
343164	COM DE MADEIRAS R POLETO LTDA	344254	SILVANO COLONETTI
344104	CONFEC E COM ART DO VEST EM COURO SUSIE	546072	SINDICATO DOS CONS DE CARG DESG PORTOS
LTDA		EST SP	
144197	COPIZA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA ME	5411362	SJ SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
344461	DIEGO DOS SANTOS & LIMA GIANOTTI LTDA ME	5411452	STELLA TERCEIRAZAÇÃO DE FROTAS LTDA
344498	EVANDRO LUIS SILVA	549547	SYSTEMA PARK II ESTACIONAMENTOS LTDA ME
3410571	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS DORTA	529617	TATIANA FIGUEIROA MATINIANO FORATTO
344300	FAZENDA SANTANA COM EXP IMP CAFÉ LTDA EPP	5410375	TRANSPORTE GUARIZZO & TAMBELLINI LTD EPP
547048	FISIONUTRI GODOY'S LTDA ME	343519	VALERIA RACHID TASCA ME
344324	FRIENDS FOREVER COMÉRCIO DE VESTUÁRIO	344489	VERIDIANA MARIA DE MAGALHÃES MACHADO
LTDA ME		CAZELA SEMI	
5410858	GLEG ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E COMÉRCIO	344182	VITOR GABRIEL PERLI GUERRA ME
LTDA ME		343842	ZAIDA R & A COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS
528401	HELENICE APARECIDA PONTES	LTDA	
343233	HENRIQUE CALEFI GUIDUGLI ME		
344443	HERIANE DONISETTE DE SOUSA ME		
5410239	ILE ASE ELEWA OMI		
548451 I	NSTITUTO LOB DO TENIS FEMININO		
546026	J S MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME		
344529	JANAINA APARECIDA FREDERIGHI RAMALHO DE		
CARVALHO			
342565	JEZEBEL DE OLIVEIRA MACEDO ME		
344334	JOSE APARECIDO AMANCIO RESTAURANTE ME		
343899	JOSE VALDECIR PEDRAO ME		
344291	LORENA DE OLIVEIRA PEREIRA ME		
326084 L	UIZ FERNANDO DE OLIVEIRA		
5411293	LUIZ HENRIQUE CHORFI BERTON		
543513	MATEUS FELIPE BRUST ME		
543312	MEGAPLAY SERV RECREAÇÃO LTDA ME		



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2022

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor EDILSON CARLOS C POSTALI a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL** localizado na RUA BENJAMIN LOPES FILHO, s/nº, BAIRRO RES. DAS POSSES, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 05 de dezembro de 2022.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -

Farmácias de Plantão - Dezembro de 2022

Data	Dia da semana	Farmácia	Endereço
1	Quinta-feira	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
2	Sexta-feira	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro
3	Sábado	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
4	Domingo	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro
5	Segunda-feira	Serrana	Av. João Gerosa, 327 – B. dos Francos
6	Terça-feira	Central	R. Prudente de Moraes, 5 - Centro
7	Quarta-feira	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
8	Quinta-feira	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
9	Sexta-feira	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro
10	Sábado	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
11	Domingo	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro
12	Segunda-feira	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
13	Terça-feira	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro
14	Quarta-feira	Serrana	Av. João Gerosa, 327 – B. dos Francos
15	Quinta-feira	Central	R. Prudente de Moraes, 5 - Centro
16	Sexta-feira	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
17	Sábado	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
18	Domingo	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro
19	Segunda-feira	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
20	Terça-feira	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro
21	Quarta-feira	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
22	Quinta-feira	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro
23	Sexta-feira	Serrana	Av. João Gerosa, 327 – B. dos Francos
24	Sábado	Central	R. Prudente de Moraes, 5 - Centro
25	Domingo	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
26	Segunda-feira	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
27	Terça-feira	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro
28	Quarta-feira	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
29	Quinta-feira	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro
30	Sexta-feira	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
31	Sábado	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro